

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. MÁRCIO HONAISER)

Institui o Dia da Diversidade Surda

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o **Dia da Diversidade Surda**, a ser comemorada anualmente no dia 10 de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem como objetivo instituir no calendário comemorativo nacional o Dia da Diversidade Surda.

Diversidade surda se refere às diferentes formas de vivenciar e dar significado à percepção auditiva.

Há diversas fontes de estímulos sonoros à nossa volta emitindo um mesmo som a todos a seu alcance. Já percepção auditiva é um fenômeno pessoal. Como exemplos, temos a misofonia (condição em que há uma forte aversão a certos sons) e a surdez.

Da mesma forma como cada pessoa capta e interpreta um estímulo sonoro é individual, a resposta ao seu emissor também o é. Isso significa que a forma como nos relacionamos com o mundo dos sons e as pessoas falantes não segue um padrão – ela pode ser tão diversa como o ser humano.

Contudo vivemos em uma cultura ouvinte, onde as pessoas são classificadas e definidas exclusivamente como base neste parâmetro e de forma categórica, onde ou a pessoa ouve ou não ouve (ou seja, é surda).



Assim, o outro é visto como “deficiente”, no sentido de que lhe falta algo fundamental, é alguém como algo a menos do que a pessoa “normal”.

O que queremos mostrar é que a pessoa que não ouve não é alguém com algo a menos, mesmo porque isso não lhe é essencial. Ela tem uma forma diferente de se relacionar como as fontes sonoras e as pessoas falantes, que cria identidades diversas entre essas pessoas.

E é esta diversidade do ser humano quanto à percepção sonora que queremos mostrar para sociedade.

Ressalto ainda a realização nesta Casa de audiência pública em 20 de Junho de 2023, que trouxe relevantes depoimentos da sociedade ressaltando a importância desta iniciativa.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

Deputado MÁRCIO HONAISSER

2023-3574

